

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXTRAS



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 840 :: SEXTA, 06 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	. 1
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 142/2021	. 1
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 234/2022	. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 142/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2021 CONTRATO Nº 142/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, COM SEDE A RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ SOB N. ° 01.597.627/0001-34, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 019.198.953-37, RG Nº 0249808120039, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SANTA BARBARA, S/N, CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. CONTRATADA: HOTEL E RESTAURANTE RIBEIRÃOZINHO LTDA, CNPJ 30.214.971/0001-30, SEDIADA NA RUA BERNARDO SAYÃO, N° 01, ANEXO RODOVIA BR 010 KM 1320, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, NESTE REPRESENTADA PELA SUA TITULAR SRA. IARA VICENTE MEDEIROS DA SILVA, CPF Nº 713.340.173-87, RG Nº 000212736949 SESP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA SANTA RITA, Nº 131, CENTRO DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CONFORME ESPECIFICADO NA PROPOSTA, QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE. DA VIGENCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES. FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO. GOVERNADOR ÉDISON LOBÃO- MA, 02 DE JANEIRO DE 2023. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 234/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 CONTRATO Nº 234/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA, COM SEDE A RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ SOB N. ° 01.597.627/0001-34, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 019.198.953-37, RG Nº 0249808120039, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SANTA BARBARA, S/N, CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.424.217/0001-78, COM SEDE NA RUA 01, 48 - ALICE VIEIRA - CENTRO - JOÃO LISBOA/MA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, RG n.º 05040444213-1 CPF n.º 402.592.003-44 **DO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DA ZONA RURAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA QUE CONTEMPLA, EM ESPECÍFICO, A VILA PALMARES E O SETOR AGRÍCOLA. DA VIGENCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 4 (QUATRO) MESES. FICAM RATIFICADAS E INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO. GOVERNADOR ÉDISON LOBÃO- MA, 02 DE JANEIRO DE 2023. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4a8fa3e16833a53f24f0ff76d292e789ae45974 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4a8fa3e16833a53f24f0ff76d292e789ae45974 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

